

PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

| |
|---|
| 1.1 - Origem do recurso: Emenda Impositiva Municipal |
| 1.2 - Vereador: Vereadora Claudia Araújo |
| 1.3 - Ano: 2025 |
| 1.4 - Valor: R\$ 150.000,00 |
| 1.5 - Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares |

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

| | | | |
|--|---|---|-------------------------------------|
| Razão Social: Hospital São Lucas da PUCRS | CNPJ: 88.630.413/0007-96 | | |
| Endereço: Av. Ipiranga, 6690 Prédio 60 | E-mail: direcao.hsl@pucrs.br | Site: https://hospitalsaolucas.pucrs.br/ | |
| Cidade: Porto Alegre | UF: RS | CEP: 90610-000 | DDD/Telefone: (51) 3320-3315 |
| Nome do Representante Legal: Rogério Pontes Andrade | | | |
| CPF: 063.003.006-50 | | DDD/Telefone: (51) 3320-3400 | |
| Endereço: Av. Ipiranga, 6690 | E-mail: rogerio.pontes@pucrs.br | | |

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

| |
|--|
| 3.1 - Identificação e justificativa do objeto: Repasse de recursos financeiros destinados à aquisição de um (01) unidade do equipamento maxl move e trinta (30) oxímetros de pulso para qualificar os atendimentos realizados da Instituição e substituir equipamentos danificados e obsoletos. |
| 3.2 - Período de execução: a) Início: janeiro de 2025 b) Término: dezembro de 2025 |
| 3.3 - Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: O Hospital São Lucas da PUCRS é um hospital geral e especializado que atende pacientes provenientes de várias regiões. Neste sentido, é um Hospital de nível municipal, estadual e, em alguns campos de atividade, nacional. Em Porto Alegre, o Hospital São Lucas da PUCRS atende uma ampla fatia da população, e conta com a alta capacitação do corpo clínico para tratamento dos pacientes provenientes do Sistema Único de Saúde. O equipamento Maxl Move é destinado para movimentação de pacientes acamados ou com baixa mobilidade, garantindo segurança para o paciente e para os profissionais da assistência à saúde. O paciente nesta situação, possui a tendência de ocorrência de úlceras por pressão (feridas na pele) e degeneração muscular. O diferencial deste dispositivo é a possibilidade de reabilitação dos movimentos dos membros inferiores, pois a estrutura permite que o paciente possa iniciar os movimentos de caminhada com suporte total do equipamento, acelerando a desospitalização. O Oxímetro de pulso é um dispositivo usado para medir a saturação de oxigênio no sangue e a frequência cardíaca. Ele funciona com um sensor que é colocado normalmente no dedo do paciente. O principal objetivo do oxímetro é monitorar a quantidade de oxigênio que está sendo transportado pelo sangue, o que é crucial para identificar problemas respiratórios, como em casos de doenças pulmonares ou outras condições que afetam a oxigenação. Além disso, o oxímetro é um dispositivo não invasivo, o que significa que ele pode ser usado facilmente e sem dor em todas as áreas assistenciais do hospital. |
| 3.4 - Forma de execução das atividades e espaço físico onde será realizado o objeto: As atividades relacionadas à implementação do novo equipamento nas unidades de internação, onde será realizado a instalação do novo equipamento e o processo de capacitação da equipe assistencial para garantir a segurança dos pacientes atendidos na Instituição. |

4 - METAS A SEREM ATINGIDAS

| Metas a serem atingidas: | Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas | Meios de verificação: |
|---|---|--|
| Qualificar os atendimentos dos pacientes internados na instituição. | Número de internações/mês. | Relatório gerado a partir do sistema de informação da Instituição. |

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

| Ativ. | Descrição da atividade | Mês 01 | Mês 02 | Mês 03 | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 | Mês 07 | Mês 08 | Mês 09 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
|-------|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1 | Adquirir um (01) unidade de equipamento Maxi Move, no valor unitário de aproximadamente R\$ 60.000,00. | X | | | | | | | | | | | |
| 2 | Adquirir trinta (30) unidades de equipamento oxímetros de pulso, no valor unitário de aproximadamente R\$ 3.000,00, totalizando R\$ 90.000,00. | X | | | | | | | | | | | |
| 3 | Monitorar número de internações. | | X | X | X | X | X | | | | | | |

6 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1 - RECEITAS

| Receitas | Valor |
|---------------|-----------------------|
| Emenda | R\$ 150.000,00 |
| TOTAL: | R\$ 150.000,00 |


6.2 - DESPESAS

| Natureza da despesa | Detalhamento | Valor |
|--------------------------|---|-----------------------|
| 1. Serviços de terceiros | - | R\$ 0,00 |
| 2. Material de consumo | - | R\$ 0,00 |
| 3. Material permanente | Aquisição de equipamentos médico permanente | R\$ 150.000,00 |
| TOTAL: | | R\$ 150.000,00 |

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Especificação | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 |
|--------------------------|----------------|-------|-------|--------|--------|-----------------------|
| 1. Serviços de terceiros | | | | | | |
| 2. Material de consumo | | | | | | |
| 3. Material permanente | R\$ 150.000,00 | | | | | |
| Especificação | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
| 1. Serviços de terceiros | | | | | | |
| 2. Material de consumo | | | | | | |
| 3. Material permanente | | | | | | |
| TOTAL: | | | | | | R\$ 150.000,00 |

Porto Alegre, 04 de novembro de 2024.



Rogério Pontes Andrade
Diretor Administrativo e Financeiro do Hospital São Lucas da PUCRS

LEI Nº 12.331, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.



Declara de utilidade pública a União Brasileira de Educação e Assistência (UBEA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da **Lei Orgânica** do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a União Brasileira de Educação e Assistência (UBEA), com sede e foro nesta Capital, com base na Lei nº **2.926**, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de novembro de 2017.

Gustavo Bohrer Paim
Prefeito, em exercício.

Eunice Nequete
Procuradora-Geral do Município.

Publicado no DOPA dia 17/11/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88.630.413/0007-96 FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 20/01/2004 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA |
|---|

| | |
|--|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL SAO LUCAS DA PUCRS | PORTE DEMAIS |
|--|------------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada |
|--|

| | | |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO AV IPIRANGA | NÚMERO 6690 | COMPLEMENTO ***** |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|---|----------------------------------|-----------------|
| CEP 90.610-000 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOTANICO | MUNICÍPIO PORTO ALEGRE | UF RS |
|--------------------------|---|----------------------------------|-----------------|

| | |
|--|------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@pucrs.br | TELEFONE (051) 3320-3000 |
|--|------------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2004 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2024** às **10:27:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1